



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/2011

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul leva ao conhecimento das empresas licitantes que o edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 010/11, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para instalação do conjunto motobomba em poço artesiano, sofreu alterações, ficando os itens abaixo com a seguinte redação:

ANEXO V - PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Descrição	Unid.	Quant. *	Valor Unitário	Valor total por item
01	Bomba Submersa 6" VBUP64 45hp 40e 380v + Quadro Trifásico + Soft Start	PÇ	1		
02	Cabo Flexível Trifásico Submersível 3x70mm ²	M	600		
03	Tubo Galvanizado a fogo d=2" e=3,75mm	M	522		
04	Luva Roscável 2" aço galvanizado*	PÇ	87		
05	Válvula Retenção Vertical Intermediária	PÇ	5		
06	Serviços de Instalação e demais peças e adaptadores	VB	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS EM R\$					

* O item em negrito sofreu alteração.

ANEXO VII
ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total por item
01	Bomba Submersa 6" VBUP64 45hp 40e 380v + Quadro Trifásico + Soft Start	PÇ	1	37.250,00	37.250,00
02	Cabo Flexível Trifásico Submersível 3x70mm ²	M	600	77,81	46.686,00
03	Tubo Galvanizado a fogo d=2" e=3,75mm	M	522	37,68	19.668,96
04	Luva Roscável 2" aço galvanizado*	PÇ	87	49,14	4.275,18
05	Válvula Retenção Vertical Intermediária	PÇ	5	878,00	4.390,00
06	Serviços de Instalação e demais peças e adaptadores	VB	1	9.173,08	9.173,08
VALOR TOTAL DOS ITENS EM R\$					121.443,22

* O item em negrito sofreu alteração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Em função das alterações acima, altera-se a data de abertura das propostas, ficando para o dia 22 de novembro de 2011, às 09:00 horas.

Todas as demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Boa Vista do Sul, 01 de novembro de 2011.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL**